

QYA5D92; 08656.000380/2022-01, NILO PINTO JUNIOR, T549227687, QQI8852; 08655.044424/2022-15, MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA, R584158564, PLW4A45; 08650.093557/2022-57, SILVANA KESTRING PERIN, T560970207, MLF8210; 08655.038535/2022-84, JOAQUIM RAFAEL BEMBEM GAMA, R584584156, NZY9509; 08656.007076/2022-87, ALEX ANTUNES ALVES DE SOUZA, R561840407, OTY2A26; 08656.113752/2021-70, JOSE MARINHO CHAGAS, T548546487, PLE8693; 08656.117502/2021-17, ALEX ANTUNES ALVES DE SOUZA, R557918517, OTY2A26; 08656.003678/2022-65, MAYCON ANICETO MOREIRA, R565062735, PUR5J62; 08655.044932/2022-95, RODOLFO PINTO DA ROCHA RIBEIRO, T557624207, PLIO925; 08655.045157/2022-95, ERLEY DOS SANTOS COSTA, T568242327, GYL3164; 08655.025458/2022-01, WILLIAM RAMON PRATES ALVES, T572138172, JRR7766; 08655.024933/2022-13, WILLIAM RAMON PRATES ALVES, T572138164, JRR7766; 08656.065959/2022-10, ADAO MACIO RODRIGUES SOUZA, T575524596, PWW9338; 08655.044484/2022-20, KATIA NUBIA AZEVEDO BARROS MOTA, T578485702, PIQ4D47; 08655.044486/2022-19, KATIA NUBIA AZEVEDO BARROS MOTA, T578488108, PIQ4D47; 08655.044482/2022-31, KATIA NUBIA AZEVEDO BARROS MOTA, T578485699, PIQ4D47; 08655.044492/2022-76, KATIA NUBIA AZEVEDO BARROS MOTA, T578491206, PIQ4D47; 08655.040852/2022-61, LUIZ ALBERTO SANTIAGO DE FREITAS, T579788679, FRR5E20; 08656.002558/2022-41, LUIZ FELIPE SOARES DINIZ, R561593272, GWI8467; 08650.081238/2022-07, PAULO GALDINO MARES, T570374634, NZX3115; 08656.065904/2022-00, ABEL DE SOUZA CARDOSO, T574907718, RNS6134; 08656.118587/2021-42, CHRISTIAN MENDES DE ALBERGARIA, T552889342, RNS6134; 08656.023906/2022-13, LUIZ FELIPE SOARES DINIZ, T561413843, EVU0153; 08656.013444/2022-26, ROGERIO ADRIANO MOREIRA, T562465456, QPP3E81; 08656.013445/2022-71, ROGERIO ADRIANO MOREIRA, T565962515, QPP3E81; 08656.023907/2022-68, LUIZ FELIPE SOARES DINIZ, T561435618, EVU0153.

NÃO CONHECIDO PEDIDO INCOMPATÍVEL OU AUSENTE >> 08655.004128/2022-73, FAGNER FELIPOSKI DOS SANTOS, R553443647, PWX8197; 08655.043901/2022-17, WANDERSON NELIO DOMINGUES, R571003947, HIM3172; 08667.016374/2022-39, JECESAM LUCHI, T558687288, OVL1F86.

DANIELA ARAÚJO BRITO LIMA
Coordenador-Geral da JARI/BA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

62º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 2ª INSTÂNCIA

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI/BA da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notifica do resultado do recurso de multa em 2ª instância de que tratam os artigos 288, 289 do CTB os requerentes abaixo relacionados, referentes as 17ª Sessão Deliberativa do Colegiado de 2022. Considerando o I, do art. 290 do CTB, temos que implica-se o encerramento da instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, não cabendo portanto mais recurso administrativo. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, auto de infração e placa:

INDEFERIDOS>>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08650.000552/2022-99, DELEON PEREIRA DE ARAUJO, T554394607, JRB3727; 08655.015702/2021-38, EDER MARINHO DE SOUZA, R445264128, PUI7986; 08650.063536/2021-26, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T466728247, HFR1599; 08655.017736/2021-67, IGOR DA SILVA MACHADO, T210286977, PFS9191; 08655.033385/2021-31, JOAQUIM DEOCLECIANO PEREIRA, T499212304, NZD8331; 08655.017840/2021-51, IGOR DA SILVA MACHADO, T211022934, PFS9191; 08655.017746/2021-01, IGOR DA SILVA MACHADO, T475672453, PFS9191; 08650.042137/2021-21, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R459800361, OUU9469; 08655.017731/2021-34, IGOR DA SILVA MACHADO, T467753911, PFS9191; 08656.132611/2019-31, RENATO FERREIRA DE MAGALHAES, R393065103, LUR2394; 08655.029065/2021-87, GILBERTO DO ATO FRANCA, T476095417, OLG1A42; 08655.019401/2021-83, GEANE KARINE DA SILVA PORTO PINTO, T213127318, PKG5859; 08655.019617/2021-49, EVANDRO REIMÃO DOS REIS, T211314277, PLG5900; 08655.019618/2021-93, EVANDRO REIMÃO DOS REIS, T210854022, PLG5900; 08655.030078/2020-18, MARCELO BATISTA FERREIRA, T210518235, JRW3166; 08655.021278/2021-61, MARIZELMA SILVA DOS SANTOS, T499432417, DCP8634; 08655.021280/2021-30, MARIZELMA SILVA DOS SANTOS, T499432401, DCP8634; 08655.019190/2021-89, IVANETE FERREIRA DOS SANTOS, T156179497, OUS1027; 08655.040910/2022-56, HUDSON MARTINS FERREIRA, T567748715, OAK8F61; 08655.043411/2022-11, MACIEL SANTIAGO MENEZES, T497370417, JRM6698; 08650.063250/2021-41, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T487142737, NZG9806; 08650.063573/2021-34, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T469335416, EKU4120; 08656.082457/2021-64, RO9DO ELO TRANSPORTES LTDA, T501923117, HGL4300; 08655.049714/2021-66, ABDON MAXIMO NETO, T515184829, PL4177; 08655.018599/2021-88, ACINOEL SAMPAIO DA PAIXAO, T483826626, NTL6822; 08650.064084/2021-08, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R488130026, HFD4253; 08655.044882/2019-41, AMAURI CHAVES NEVES, R387275037, DLC0706; 08650.063780/2021-99, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T486156664, OVD0311; 08650.062814/2021-28, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R481348891, HMZ2362; 08650.062741/2021-74, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R480435863, HOA1197; 08655.044886/2019-29, AMAURI CHAVES NEVES, R387370487, DLC0706; 08650.042553/2021-20, SANDRA MORAIS DE OLIVEIRA, T488046277, JRW9556; 08655.035984/2022-71, GENES DE SOUZA DA SILVA, T177411058, KGR2G25; 08655.031284/2020-45, TARDELLY OLIVEIRA PINHO, T465948677, OZL8687; 08650.055730/2021-38, AURISTELA LOURETO DO NASCIMENTO, R512437386, PXS8891; 08650.054751/2021-36, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R499491726, PLE4883; 08650.054753/2021-25, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R498320294, PLE4883; 08650.054771/2021-15, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R452556977, PKZ4407; 08650.026084/2020-11, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T459771287, PJT1C06; 08650.087452/2021-88, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T211036528, NTR9438; 08650.105500/2021-27, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R517170547, JSM6494; 08655.020537/2021-36, JOFLESIA MARIA LIMA PINHEIRO, T478543057, PLS4J04; 08655.019168/2021-39, MARCELO TONY PATTERSON DE ALMEIDA, T207785945, PLY4D01; 08656.081506/2021-41, DIEGO JARDIM SA, T488866707, HED1797; 08650.000571/2022-15, DELEON PEREIRA DE ARAUJO, T554394618, JRB3727; 08655.007976/2021-53, WESLEY GUANDALIN MENEZES, T462963087, BQZ2D82; 08650.084417/2021-15, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T507882962, RFZ6A66; 08655.026482/2021-78, ALISSON LOPES SILVA, T500265798, NYK7198; 08655.038854/2020-28, SAMUEL FONSECA SILVA, T474728803, QZE7247; 08650.062295/2021-06, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R479450397, HMZ2362; 08655.020988/2021-73, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PAIVA, T212404083, CXA3296; 08650.029850/2021-80, LINCOLN GALVAO GUIMARAES, T490406757, QTV1G29.

NÃO CONHECIDO PEDIDO ILEGÍTIMO >>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08655.046048/2019-90, REGINALDO DUARTE CHAVES, R440219442, QTT5067; 08655.046040/2019-23, REGINALDO DUARTE CHAVES, R439564468, QTT5067; 08655.018267/2022-84, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, R532010086, RCR9H14; 08655.046037/2019-18, REGINALDO DUARTE CHAVES, R439567351, QTT5067; 08656.056941/2021-38, LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, T208116869, AVD8931; 08655.039003/2019-69, MOACIR DINIZETTI CAMARGO, R373945442, IGN0936; 08655.035173/2021-99, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE COITE, R518745577, RCR0I83; 08655.041789/2021-07, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COITE, R520404033, RCR0I83; 08655.061321/2019-14, LUCIANO RODRIGUES CONCEICAO FILHO, T161316034, MUV8422; 08650.018542/2022-18, DERLANDIO BARBOSA MATIAS, T164639888, JHQ7578; 08655.037376/2021-10, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE COITE, R519409426, RCR0I83; R519409426 RCR0I83, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE COITE, R518738957, RCR0I83; 08656.192279/2019-64, ANTONIO GERMANO COTTA, T180150863, PUM3379; 08656.190629/2019-58, JULIO CESAR COELHO MACHADO, T195650131, PYF0280.

NÃO CONHECIDO PEDIDO INCOMPATÍVEL >>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08650.060073/2021-41, LUIS GUSTAVO MEZZARI, R474543021, IZW9F72; 08655.025616/2021-33, MARTIM SOARES CORREIA, T476088828, JPK9582.

NÃO CONHECIDO PEDIDO ITEMPESTÍVEL>>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08658.067848/2020-58, GUSTAVO KAZUO VATANABE, E260311987, OVM8159; 08655.013013/2017-11, JAMILE DA CONCEICAO SANTOS, B143750844, JSL2941; 08655.017576/2021-56, EROSINO DE SOUZA SANTOS, T492438427, HED2723; 08655.015707/2021-61, WINTON FRANÇA CUNHA ALBUQUERQUE, T486156486, JSB8529; 08655.013017/2017-91, JAMILE DA CONCEICAO SANTOS, B143751115, JSL2941; 08655.015708/2021-13, WINTON FRANÇA CUNHA ALBUQUERQUE, T486156494, LSB8259; 08650.092170/2022-83, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R451045707, PWZ9469; 08655.015932/2021-05, ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS, R448346427, JPR6171; 08655.060859/2019-01, ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS, R447695673, JPR6171; 08655.015934/2021-96, ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS, R462142906, JPR6171; 08650.054767/2021-49, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R452549736, PKZ4407; 08650.054748/2021-12, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R450058573, PLE4883; 08650.054777/2021-84, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R452587522, PKZ4407.

DANIELA ARAÚJO BRITO LIMA
Coordenador-Geral da JARI/BA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 200120

Nº Processo: 08661.001181/2022-33.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POL. RODV. FEDERAL EM MATO GROSSO.

Contratado: 19.840.753/0001-33 - O. C. INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. Objeto: Realização de obras de intervenções construtivas necessárias à adequação do edifício sede da SPRF-MT às normas de acessibilidade, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do RDC nº 01-2022-SPRF-MT, que deu origem ao instrumento contratual.

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: VII. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 486.719,07. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

AVISO DE PENALIDADE

A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, por ato do Senhor Superintendente, decorrente do processo administrativo nº 08661.008781/2022-22, aplicou à empresa JESSICA DE OLIVEIRA VIANA, inscrita sob o CNPJ nº 32.788.405/0001-22, as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SPRF-MT, pelo prazo de 1 (um) ano, e multa compensatória no valor de R\$ 1.119,95 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), em razão da inexecução total dos objetos previstos nas notas de empenho 2022NE000066, 2022NE000069, 2022NE000070 e 2022NE000071, emitidas pela referida unidade administrativa. As sanções foram aplicadas com fulcro no item 13.2, caput e alínea 'b' do Projeto Básico que balizou a Cotação Eletrônica nº 3/2022/SPRF-MT, c/c o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

As penalidades em comento serão registradas na base de dados do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - SICAF na data de publicação deste aviso de penalidade, iniciando a sua vigência a partir dessa mesma data, sem prejuízo das demais cominações legais.

MARCEL ADRIANO CUNHA AMARAL
Chefe do Setor de Administração

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 08661.006332/2021-69. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens. DOADOR (A): Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, CNPJ nº 00.394.494/0115-02. DONATÁRIO(A): Município de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05. OBJETO: Transferência gratuita de veículo automotor, marca FIAT, modelo Palio 1.0 Economy Fire Flex 8V 2p, ano/modelo 2009/2010, patrimônio 2009003486, placa NJH-5675, RENAVAM 142309621, classificado como recuperável pela Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens da SPRF-MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Manual de Procedimentos Administrativo nº 29/PRF e Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. SIGNATÁRIOS: Francisco Elcicio Lima Lucena, Superintendente da SPRF-MT; e Leonardo Tadeu Bortolin, Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200128

Número do Contrato: 18/2020.

Nº Processo: 08669.023492/2019-88.

Dispensa. Nº 38/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 754.820.709-30 - CONCEICAO MARIA FIXER. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2022 - 16/12/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 17/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL Nº 33, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

LEILÃO XIV-2022 - DELEGACIAS DE CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU E GUAÍRA

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993



e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2021, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGLP; no processo administrativo 08659.042375/2022-38 - o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 O leilão será realizado na modalidade online.

1.2.A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a

1.4 Endereços para visitação:

DELEGACIA DE CASCAVEL		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
SANTA TEREZA DO OESTE	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Flamingo, nº 269 - Distrito Industrial Osmar Ranghetti. CEP 85825-000. Santa Tereza do Oeste/PR
LARANJEIRAS DO SUL	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR 277, nº 1.791 - Vila Industrial. Laranjeiras do Sul/PR
ARARUNA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Avenida Aparecido Rorato, nº 583. CEP 87260-000. Araruna/PR

DELEGACIA DE FOZ DO IGUAÇU		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
FOZ DO IGUAÇU	PATÍO PRF FOZ DO IGUAÇU	Rua da República, nº 98. Parque Pres. I. CEP 85863-400. Foz do Iguaçu/PR
FOZ DO IGUAÇU	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Avenida Olimpio Rafagnin, nº 2.805 - Parque Pres. II. CEP 85862-210. Foz do Iguaçu/PR
SANTA TEREZA DO OESTE	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Flamingo, nº 269 - Distrito Industrial Osmar Ranghetti. CEP 85825-000. Santa Tereza do Oeste/PR

DELEGACIA DE GUAÍRA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
GUAÍRA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Osvaldo Cruz, nº 2.265. CEP 85960-000. Guaíra/PR
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Avenida Írio Jacob Welp, nº 3.095 - Primavera. CEP: 85960-000. Marechal Cândido Rondon/PR

2.VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1.Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (44393492) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

- I. LOTE: nº do lote de cada veículo;
- II. PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;
- III. LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;
- IV. PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- V. MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- VI. CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII. MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;
- VIII. RENAVAM: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X. ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI. COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII. TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor

etc;

- XIII. SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV. AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

3.CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1.Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.

3.2.A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3.3.Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.4.A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

3.5.Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

3.6.Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.7.Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.8.O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.9.Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.10.Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3.11.As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem in loco.

3.12.Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

3.13.O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um

localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.

1.3.Data da realização do certame:

1.3.1. 19/11 - Sábado, com início às 09h00 - Circulação (Conservados), Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível. Pátios dos Município de Santa Tereza do Oeste, Laranjeiras do Sul, Araruna, Foz do Iguaçu, Guaíra e Marechal Cândido Rondon.

número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

3.14.Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promovedor do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.

4.LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1.Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item "1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO" deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.

4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

4.3.Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.Poderão participar da licitação - leilão - as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

5.2.Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

5.2.1.Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.

5.2.2.Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.3.Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes.

5.3.Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4.O participante (pessoa jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

5.5.São impedidos de participar do leilão:

5.5.1.Servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como os parentes de servidores até o segundo grau;

5.5.2.O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.5.3.Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.LANCES

6.1.Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2.O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3.Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.



6.4. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.5. Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6. Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

6.7. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

II. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

IX. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.10. A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.2. Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.3. O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

7.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Uma vez aceite o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal.

7.6. Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

7.8. Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou

procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados a partir da data da realização do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

10.1.1. O procedimento de retirada do veículo deve ser agendado previamente pelo arrematante via telefone fixo nas respectivas delegacias PRF onde consta o veículo arrematado, conforme endereços constantes no item 1.4 deste edital e com antecedência mínima de um dia.

10.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.5. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Não será permitida a utilização de cambão ou similar.

10.6. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

10.7. A liberalidade na entrega do bem pela SRPF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

10.8. Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12. Assinar termo de ciência assumindo a responsabilidade em dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, principalmente no que concerne às sucatas, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN.

10.13. Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.14. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.15. Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.16. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.17. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.18. Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.2. dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais. dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão. informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário. fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12. DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÕES

12.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, CNPJ 10.722.603/0001-50, Banco Bradesco, agência 5727, conta 2.297-6, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3. O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

13.4. Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no "decreto" que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

14. RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante; e será enviada pelo Leiloeiro de forma eletrônica. De forma concomitante, as orientações pormenorizadas sobre agendamento e retirada dos veículos serão enviadas pelo Leiloeiro ao arrematante.

14.2. A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4. Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorrogar-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

14.6. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8. A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10. As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.



16.3.Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

17.DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1.As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, até 05 dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

17.2.A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3.Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.4.Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.5.Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6.Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1.Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2.Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3.A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.4.A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5.O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.6.Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME) .

18.7.Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail crl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial www.kronbergleiloes.com.br.

18.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.9.O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.10.A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

18.11.Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

18.12.A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAL anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANS onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.13.Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

18.14.A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.15.Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL

ANEXO I - Planilha de Avaliação e Classificação

LOTE	PLACA	TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	STATUS AVALIAÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	398	Bicicleta	COLLI/XXXXXXX	NÃO SE APLICA		2000	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 5,00
2	12924	Reboque/S.R.	R/TX ABERTA	01E 9E0CACTX1JCHM0375		2018	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
3	12925	Reboque/S.R.	NAO POSSUI/NAO POSSUI	0		2000	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
4	12937	Reboque/S.R.	ARTESANAL/ARTESANAL	0		0	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
5	399	Reboque/S.R.	ARTESANAL/ARTESANAL	0		0	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
6	400	Veíc. Artesanais	ARTESANAL/REBOQUE	0		2021	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
7	403	Automóvel	NÃO IDENTIFICADA/NÃO IDENTIFICADO	0		0	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
8	404	Veíc. Artesanais	SEM MARCA/CARRERINHA ARTESANAL	0		0	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
9	ABE6731	Automóvel	FIAT/UNO CS	9BD146000M3670994		1991	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 80,00
10	AFT9743	Automóvel	FORD/ESCORT HOBBY	1.0 9BFZZZ54ZSB767074	123118	1995	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
11	AGV3871	Automóvel	FIAT/PALIO EL	9BD178237V0169302		1997	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
12	AGZ5014	Automóvel	FORD/FIESTA	9BFZZZFDVAVB106234		1997	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 150,00
13	AHB3813	Automóvel	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377VP556097	UND061438	1997	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 150,00
14	AJE1958	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R125691	MC35E3125691	2003	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 150,00
15	AJJ0788	Automóvel	VW/GOL 1.6 POWER	9BWCB05X95P140744		2005	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
16	AJU0695	Automóvel	FORD/FIESTA GL	9BFBSZFDA1B346354		2000	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 150,00
17	AKB1G91	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y82T010064		2001	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
18	AKW9097	Automóvel	FORD/FIESTA STREET	9BFBRZFHA3B436605	C4E3436605	2003	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
19	ALH8827	Automóvel	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X04G116753	6V0015763	2003	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
20	ANL9717	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R813885		2006	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
21	ANV1616	Automóvel	RENAULT/CLIO 16 16VS	PRI93YLB01254J503746		2004	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 700,00
22	APU0525	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080183733	E382E182254	2008	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
23	ARA8I92	Motocicleta	HONDA/HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R127855		2008	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
24	AVH2710	Automóvel	GM/ASTRA HB ADVANTAGE	2P9BGTRO8W05B178937		2004	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
25	AWZ1H68	Automóvel	CITROEN/C3 TENDANCE	90M 935SLFYFYE501487		2013	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 1.500,00
26	AXU7J31	Automóvel	I/I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	8AP196271E4066910		2013	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 700,00
27	BAY2H66	Automóvel	HYUNDAI/HB20 TCIM COMP	98HBG51BAHP686661		2016	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 1.000,00
28	BAZ9710	Reboque/S.R.	R/PRESIDENTE TRA CARGA1	96BAB0521GG013198		2016	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
29	BOI4035	Automóvel	VW/LOGUS CL	9BWZZZ5ZPB439448		1993	VERDE	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
30	BRM2838	Automóvel	FORD/VERONA 1.8I GL	9BFZZZ54ZRB622862	USC036857	1994	BEGE	Sucata aproveitável	R\$ 200,00



31	CAP0565	Automóvel	FIAT/UNO MILLE 9BD146027T5862022 SX	1996	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
32	CCJ5195	Automóvel	GM/KADETT GL 9BGKZ08GTTB419815	1996	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
33	CCP9192	Automóvel	FORD/ESCORT 1.8I9BFZZ54ZSB783422 GLX8 USC070848	1995	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
34	CDV8543	Automóvel	GM/CORSA CLASSIC 9BGSB19N04B102330	2003	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
35	DTP3186	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE 9BD17106G72985795 FLEX	2007	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 700,00
36	FCB0D00	Motocicleta	HONDA/CB 300R 9C2NC4310AR000860	2009	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
37	GZP4710	Automóvel	FORD/I/FORD 8AFZZEHC1J223904 1J223904 ESCORT GL 1.6 H	2001	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
38	JDV4535	Automóvel	VW/GOL GL 1.8 9BWZZZ30ZPT164095	1993	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
39	JOL9996	Automóvel	GM/ASTRA SEDAN9BGTT69V03B152365	2002	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 1.500,00
40	LZZ5229	Automóvel	GM/MONZA SL E 9BGJK69YMMB033660 20YVH31127028	1991	VERDE	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
41	NDW7460	Motocicleta	SUZUKI/SUZUKI 9CDNF41LJ9M301870F466BR359118 EN125 YES	2009	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
42	QHU2288	Motocicleta	HONDA/NXR160 9C2KD0810GR486416 BROS ESDD	2016	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 150,00
43	009CDZ	Motocicleta	YAMAZUKI/FUSION9PAABBBR2BA002524	2000	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 30,00
44	018AAAU	Motocicleta	TAIGA/TAIGA110 0	2012	FANTASIA	motor inservível	R\$ 20,00
45	035CDJ	Motocicleta	KENTON/KENTON 9PAACBBR0EA003057	0	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 20,00
46	038CBX	Motocicleta	LEOPARD/HT150 SPCDDFE570L300346	2013	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 30,00
47	039CBB	Motocicleta	OUTRA/GT150R 9PEADFE509L500647	2009	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
48	044AACL	Motocicleta	TAIGA/TL150 9PFBLCFF7K2T03757	0	VERDE	motor inservível	R\$ 50,00
49	068CBR	Motoneta	OUTRA/JUNIOR 9PDABBBR4C1376797 125	2013	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
50	083BVN	Motocicleta	KENTON/GL125 0	2008	AZUL	motor inservível	R\$ 30,00
51	090FAJ	Motocicleta	KENTON/GL150 0	2015	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 30,00
52	099OAD	Motocicleta	TAIGA/100CC NÃO ENCONTRADO	2010	PRETA	motor inservível	R\$ 20,00
53	122AAGR	Motocicleta	STAR/GENIUS 9PDABBB60L1001334	2010	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
54	128BZD	Motoneta	KENTON/110 DLX 0	1900	PRETA	motor inservível	R\$ 20,00
55	128CAL	Motocicleta	YAMAZUKI/FURIA 9PJACC5E89C002389 150	2009	AMARELA	Sucata aproveitável	R\$ 150,00
56	138HFD	Motocicleta	MARUTI/MD150 SEM A CÉDULA VERD	2007	AZUL	motor inservível	R\$ 40,00
57	159CDS	Motocicleta	STAR/STAR 9PDACBB3F445543	2006	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 30,00
58	171CAZ	Motocicleta	TAIGA/TL150 9PFMCBBR5A2T09392	2010	AZUL	motor inservível	R\$ 40,00
59	205CDS	Motocicleta	LEOPARD/HA125 9PEACJE43CL500243	2012	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
60	216AABR	Motoneta	KENTON/C110 SEM A CÉDULA VERD	2017	VERMELHA	motor inservível	R\$ 30,00
61	217BYD	Motocicleta	KENTON/125 9PJAPC5E3AC001076	2010	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 30,00
62	247ABE	Motocicleta	NASTY/B12 110 ZZZ	2011	VERMELHA	motor inservível	R\$ 30,00
63	259CCO	Motocicleta	STAR/DAX110/PRETA 0	2008	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 20,00
64	263XAD	Motocicleta	KENTON/GL 150 9PAACBBJ18A000194	2006	VERMELHA	motor inservível	R\$ 30,00
65	264OAD	Motocicleta	MOTOSTAR/SK1509PDACBBA771167681	2000	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 30,00
66	270HCP	Motocicleta	KENTON/KENTON 0 AZUL	2012	AZUL	motor inservível	R\$ 30,00
67	300BPO	Motocicleta	LEOPARD/LEOPARD 0	2000	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 150,00
68	305DAV	Motocicleta	TAIGA/125 9PFWB	2010	AZUL	motor inservível	R\$ 30,00
69	319HBN	Motocicleta	LEOPARD/HT250RR9PEADLE58JL000500	2010	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
70	348BLD	Motocicleta	STAR/CG 150 0	0	VERMELHA	motor inservível	R\$ 30,00
71	354BFV	Motocicleta	STAR/150 9PCDDFE56DL300984	2000	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 30,00



72	381HCJ	Motocicleta	KENTON/GLX150 SPORT	1111111	2010	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 60,00
73	386CCE	Motocicleta	LEOPARD/HT200 ORYX	9PEADHE58DL500691	2013	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
74	390CAV	Motocicleta	GENESIS/200	0	2000	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 20,00
75	414DAC	Motocicleta	MOTO STAR/STAR 125	9PDABBBR181208588	2008	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 20,00
76	416CDH	Motocicleta	N/ IDENTIFICADA/N/ IDENTIFICADO. TIPO BIS	0	2001	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
77	433AACN	Motocicleta	STAR/125	9PDABBB8XK1004550	0	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
78	433HVP	Motocicleta	KENTON/C110	9PAABBBE4KA000805	2018	FANTASIA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 80,00
79	445NCH	Motocicleta	KENTON/KENTON VERMELHA	0	2008	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 20,00
80	478CDU	Motocicleta	KENTON/GTR200	9PBAFPE55PL500559	2012	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
81	503CBR	Motocicleta	HONDA/BROS 150	9PDACBBT0C1378376	2010	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
82	511AAGD	Motocicleta	KENTON/FUSION	0	1999	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
83	546BXH	Motocicleta	STAR/150	CBBH2H1004385	2010	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
84	548CAU	Motocicleta	KENTON/TOP125	0	0	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 20,00
85	558HFV	Motocicleta	TAIGA/125	9PDACBBD5K1000416	2012	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
86	618CAZ	Motocicleta	TAIGA/TL150	9PFMCBAV2B2120317	2011	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
87	623CDT	Motocicleta	KENTON/BLITZ	9PAABBBZ4GA001608	2000	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
88	625CBX	Motocicleta	KENTON/SEM A CÉDULA VERDE	SEM A CÉDULA VERDE	2010	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
89	627XAB	Motocicleta	MOTOSTAR/SK110A2	9PDABBB961124988	2006	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
90	636AAKG	Motocicleta	TAIGA/110	9PFAHBBG7M2T21289	2012	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
91	653CAT	Motocicleta	KENTON/GL150	9PAACBBJ5KA003223	2010	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
92	671CCP	Motocicleta	TAIGA/TL150	9PFMCBAP2C2T17274	2000	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 80,00
93	674BYD	Motoneta	KENTON/MILESTONE	9PAAJBBH9JA000116	2017	ROXA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
94	689CCB	Motocicleta	IBIZA/TAIGA	SEM IDENTIFICACAO	0	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
95	693CBH	Motocicleta	STAR/SK 125	0	2000	AMARELA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
96	697CBB	Motocicleta	TAIGA/TL 200-16C	9PFBNCDDH3B2T02714	2011	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 40,00
97	713CDV	Motocicleta	MOTOSTAR/SK110-A1	9PDABBBN4A1299612	2010	GRENA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
98	723BNF	Motocicleta	LEOPARD/MD200	9PEADHE53GL300676	2016	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
99	747BSK	Motocicleta	KENTON/GTR150	9PAACBBR4H001543	2017	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
100	751CCT	Motocicleta	TAIGA/TL150	9PFMCBAVGE2T34841	2014	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 40,00
101	758BVD	Motocicleta	YAMAZUKI/YAMAZUKI	9PAACB19HA006263	2014	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 20,00
102	761FAO	Motocicleta	TAIGA/TL150	9PFMHBBW9H2T09929	2017	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
103	762AACU	Motocicleta	OUTRA/TL125	9PFMBBAJXK2T72391	2018	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 120,00
104	767BHX	Motocicleta	LEOPARD/DESCONHECIDA	ILEGIVEL	2010	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
105	801CCY	Motocicleta	KENTON/SK 150	9PDACBBD1K1000482	2010	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 40,00
106	804AAAA	Motocicleta	LEOPARD/MD125	9PDABBBH9431816	2010	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
107	839CDF	Motocicleta	STAR/CG125	BBBH5E1464642	2010	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
108	842CCV	Motocicleta	MOTOSTAR/SK SUPERTUIS - 200	9PDACBBB5B1350160	2011	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
109	847HBS	Motocicleta	STAR/150	SPDACBBH3J1001906	0	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00



110	850HHL	Motocicleta	2006/TAIGA	9PFBLBCR6J2101243		2006	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
111	873AAEH	Motocicleta	SIYTO/SV 150	LAPPCKA03K0000272		2019	AZUL	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 50,00
112	891CAO	Motocicleta	LEOPARD/H150	9PCDDGE59SL304006		2010	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 30,00
113	901BON	Motocicleta	LEOPOLD/MD200TC/2016	9PEADHES1GL300661		2016	PRETA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 40,00
114	911CBA	Motocicleta	KENTON/GTR200	9PAACBBKX84002185		1900	PRETA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 30,00
115	961CCH	Motocicleta	LEOPARD/EN150	9PCDGE56DL300278		2013	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 30,00
116	998AAAL	Motocicleta	LEOPARD/HT150	9PEADFE56KL301091		2019	PRETA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 30,00
117	AAD9C45	Automóvel	VW/VW/GOL CL	9BWZZZ30ZLT034607		1990	AZUL	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 300,00
118	AAKE860	Motocicleta	MARUTI/125	9PCACDE4XML400670		2021	AZUL	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 30,00
119	AAT852	Automóvel	GM/CORSA/1998	0		1998	FANTASIA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00
120	ABS3898	Caminhão	FORD/11000	LA7QZR15267		1981	LARANJA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 1.000,00
121	ADJ8608	Automóvel	FORD/ESCORT L	9BFBXXLBAHBY75163		1987	AZUL	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00
122	AEB8059	Automóvel	VW/PARATI S	9BWZZZ30ZFT050890		1985	CINZA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 350,00
123	AEJ5611	Automóvel	VW/GOL GTI 2000	9BWZZZ30ZKT070760		1989	AZUL	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 200,00
124	AEQ3261	Motocicleta	HONDA/CG 125	9C2JC1801RRR16747		1994	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00
125	AFD7428	Automóvel	FIAT/PREMIO S	9BD146000J3342004		1988	AZUL	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 80,00
126	AFJ1385	Automóvel	VW/VW/GOL 1000i	9BWZZZ377ST086837		1995	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 350,00
127	AFX8351	Caminhão-Trator	SCANIA/T113 H 4X2 360	9B5TH4X2ZT3261594	3180858	1996	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 2.000,00
128	AGE1F10	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC68Z01B151549		2000	VERDE	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 200,00
129	AGK3866	Automóvel	FORD/ESCORT GL	9BFBXXLABGM20023		1986	CINZA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 80,00
130	AGY8949	Automóvel	FIAT/PALIO 16V	9BD178258V0226141		1997	CINZA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
131	AHH9394	Automóvel	GM/GM/CORSA WIND	9BGSC08ZWVC605751		1997	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 400,00
132	AHR2A78	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT037926		1998	VERDE	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
133	AHV7G04	Automóvel	FIAT/PALIO EDX	9BD178226W0666383		1998	CINZA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
134	AKK3450	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R125980		2002	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 30,00
135	AQG6487	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05W87T065765		2006	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00
136	AOO8F75	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17106G72944381		2007	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
137	AQU3870	Automóvel	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48909G225456	Q30135579	2008	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 50,00
138	AQV6869	Motocicleta	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCA88M025820		2008	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
139	ARB2732	Automóvel	FORD/KA FLEX	9BFZK53A49B091994	SMRB9091994	2009	PRETA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00
140	ARP1G26	Automóvel	GM/MERIVA MAXX	9BGXH75P0AC126967		2009	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
141	AVY0764	Automóvel	GM/CELTA 1.0L	LT9BGRP48F0DG145459		2012	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 350,00
142	AXZ6443	Automóvel	VW/GOL1.0 CITY	9BWAA45U4EP161184	CPB355134	2014	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 50,00
143	BHO3738	Automóvel	FORD/ESCORT L	9BFZZZ54ZNB257832		1992	AZUL	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
144	BJR1391	Automóvel	FIAT/UNO 1.6 R	9BD146000N3884563		1992	AZUL	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
145	BTT5155	Caminhão	MB/L 2013	34540812382327		1978	AMARELA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 1.000,00
146	BVR481	Automóvel	PEUGEOT/301 ALLURE	VF3DDNFPBEJ515149		2013	CINZA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 250,00
147	CAG6379	Automóvel	GM/MONZA SL	9BGJK11YJB038899		1988	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00



148	CAJ197	Automóvel	RENAULT/MEGANE8A1LA1V158L017462	2008	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 150,00
149	CBA4833	Automóvel	GM/KADETT SL 9BGKT08VMMC322971	1991	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
150	CFE6140	Automóvel	GM/CORSA GL 1.69BGSE19NVVC708019	1997	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 200,00
151	CGC882	Automóvel	TOYOTA/VITZ NPC915005431	2005	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00
152	CLG2912	Automóvel	VW/PARATI 16V 9BWZZZ379VT218196	1997	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 200,00
153	COX3D68	Automóvel	GM/CORSA WIND 9BGSC68ZWVC681421	1997	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
154	CVC0530	Automóvel	FIAT/PALIO WEEKEND ELX 9BD178949Y2149061	2000	CINZA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 250,00
155	DGM8784	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K 9C6KE044030018591	2003	BEGE	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 50,00
156	DLA5516	Automóvel	FORD/FIESTA STREET 9BFBRZFDA3B433283 C4E3433283	2002	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
157	DVO8888	Automóvel	VW/GOLF GTI 3VWZZZ1HZPM100325	1993	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 1.300,00
158	DZX4485	Automóvel	GM/CORSA HATCH9BGXH68608C175786 MAXX	2008	CINZA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 200,00
159	GNO0C91	Automóvel	VW/GOL CL 9BWZZZ30ZJT071572	1988	AZUL	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00
160	GWP5C01	Automóvel	VW/GOL 16V 9BWCA15X1YT200956	2000	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
161	HBX300	Automóvel	FIAT/UNO WEY NA	2010	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 200,00
162	HCC430	Automóvel	TOYOTA/ALLION NZT2400051923	2003	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 200,00
163	HPJ6426	Motocicleta	HONDA/CBX 250 9C2MC35002R010521 TWISTER	2001	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 250,00
164	HSK9051	Motocicleta	HONDA/CG 150 9C2KC08504R024382KC08E54024382 TITAN ES	2004	VERDE	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00
165	HUT4905	Automóvel	GM/KADETT GL 9BGKZ08GTTB439703	1996	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
166	IJP0443	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SMART 9BD15808814179231	2000	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
167	JEH5D03	Automóvel	VW/GOL 1000I 9BWZZZ377TT040047	1996	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00
168	JFQ8498	Automóvel	GM/ASTRA SEDAN9BGTS69W06B168736 CONFORT	2006	CINZA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
169	JND3140	Automóvel	VW/GOL 1000I 9BWZZZ377ST086909	1995	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 120,00
170	KFH4302	Automóvel	IMP/FIAT TIPO 1.6ZFA160000R5080723 IE	1994	CINZA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
171	KVF2449	Automóvel	GM/MERIVA JOY 9BGXL75G08C714086	2007	PRETA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 350,00
172	KVH8213	Automóvel	I/HYUNDAI AZERA KMHFC41DBAA510442 3.3 V6	2010	PRETA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
173	LWZ2426	Automóvel	FIAT/UNO ELECTRONIC 9BD146000S5496762 146C40114299526	1995	AZUL	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 50,00
174	LXS5443	Automóvel	FORD/ESCORT 1.0 9BFZZZ542TB818325 HOBBY	1996	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
175	MAJ0F27	Caminhonete	VW/SAVEIRO S 9BWZZZ30ZET441335	1984	VERMELHA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 200,00
176	MEV1210	Automóvel	FORD/FIESTA GL 9BFBSZFDA1B350746 C4E1350746	2000	PRATA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 50,00
177	MGB8163	Motocicleta	HONDA/CG 150 9C2KC08208R081995 TITAN ESD	2008	AMARELA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 150,00
178	MPV7E98	Automóvel	FIAT/PALIO ED 9BD178016V0371364	1997	BRANCA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 850,00
179	SEM PLACAS	Motocicleta	STAR/SK 9PJASCJE6AC000258	2000	PRETA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 100,00
180	12936	Motocicleta	TAIGA 00000000000NAOIDENTIFICA VERDE/TL150-CR1	0	VERDE	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 50,00
181	11020	Motocicleta	SKYTEAM/DAX 1259PDABBBCCOC1375674	1900	FANTASIA	motor inservível Sucata aproveitável	R\$ 50,00
182	AAF9757	Automóvel	VW/VOYAGE S 9BWZZZ30ZGP407819	1985	VERDE	Circulação	R\$ 500,00
183	AAQ4786	Automóvel	FIAT/UNO S 9BD146000L3629275	1990	BRANCA	Circulação	R\$ 650,00
184	ABF7037	Motocicleta	HONDA/CG 125 9C2JC1801LR502400 TODAY	1989	PRATA	Circulação	R\$ 550,00
185	ACA0503	Automóvel	PEUGEOT/206 SELECTION 9362C7LZ92W037920	2002	CINZA	Circulação	R\$ 950,00
186	AFN6768	Automóvel	GM/KADETT GL 9BGKZ08GSSB421305	1995	PRETA	Circulação	R\$ 950,00
187	AFX0467	Motocicleta	HONDA/CG 125 9C2JC250TTR000683 TITAN	1996	VERMELHA	Circulação	R\$ 250,00
188	AFZ7938	Automóvel	GM/CORSA WIND 9BGSC08ZTTC714849	1996	BRANCA	Circulação	R\$ 1.600,00
189	AGP9C49	Automóvel	VW/GOL CL 1.6 9BWZZZ377TT214298 MI	1996	BRANCA	Circulação	R\$ 1.200,00
190	AGX7832	Motocicleta	HONDA/XLR 125 9C2JD170VTR000474	1996	BRANCA	Circulação	R\$ 550,00



191	AGY5260	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR111518	1997	VERMELHA	Circulação	R\$ 750,00
192	AHH5H37	Automóvel	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT180294	1997	PRATA	Circulação	R\$ 1.800,00
193	AHL8059	Motocicleta	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050WVR010307	1997	VERMELHA	Circulação	R\$ 550,00
194	AIE0A67	Automóvel	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	9362EN6A97B037350	2007	PRETA	Circulação	R\$ 2.200,00
195	AJK5780	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR136941	2000	VERMELHA	Circulação	R\$ 550,00
196	AJO3166	Motocicleta	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC27001R010810	2000	PRETA	Circulação	R\$ 650,00
197	AJT1175	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SMART	9BD15828814231007	2001	AZUL	Circulação	R\$ 600,00
198	AJV6F03	Automóvel	FIAT/PALIO ELX	9BD17141412061197	2001	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.400,00
199	AJV8796	Motoneta	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR038680	1999	AZUL	Circulação	R\$ 700,00
200	AKO9160	Motoneta	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R014788	2002	AZUL	Circulação	R\$ 750,00
201	ALL8035	Motoneta	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07204R002762	2003	PRATA	Circulação	R\$ 750,00
202	ALL9850	Automóvel	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	93YLB06254J475116 D4DA700Q071681	2003	CINZA	Circulação	R\$ 2.200,00
203	ALV8A24	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R062430	2004	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.500,00
204	AMU3407	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD158027647034601,79769313486232E+308	2005	CINZA	Circulação	R\$ 1.800,00
205	AMX3082	Motoneta	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE084050006251	2005	AMARELA	Circulação	R\$ 550,00
206	ANU1140	Automóvel	FIAT/PALIO EX FLEX	9BD17101G72766010 178F1011*7049243*	2006	CINZA	Circulação	R\$ 2.200,00
207	ANU5148	Motocicleta	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2XJMD66M000780	2006	PRETA	Circulação	R\$ 450,00
208	AOC5664	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R036050	2006	AZUL	Circulação	R\$ 850,00
209	AOJ1200	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC703634	1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.200,00
210	AQH5930	Automóvel	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W79T057201	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 3.300,00
211	AQI8112	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R249311	2008	CINZA	Circulação	R\$ 950,00
212	AQP3A92	Motocicleta	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE120090001008	2008	PRETA	Circulação	R\$ 950,00
213	ARH3601	Motocicleta	SUZUKI/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M285466 F466BR342712	2008	PRATA	Circulação	R\$ 950,00
214	ARU9199	Caminhonete	GM/MONTANA CONQUEST	9BGXL80P0AC153733	2009	PRETA	Circulação	R\$ 1.000,00
215	ASN1840	Automóvel	VW/FOX 1.6 PRIME GII	9BWAB0521A4148549	2010	PRETA	Circulação	R\$ 5.200,00
216	ATJ8966	Motoneta	HONDA/HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JC4230AR140441 JC42E3A140441	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.400,00
217	ATK0020	Automóvel	VW/GOL MI	9BWZZZ377VP504019	1997	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.600,00
218	ATM0430	Automóvel	PEUGEOT/206 14PRESENF	8AD2AKFW96G032086	2006	PRETA	Circulação	R\$ 1.350,00
219	ATZ401	Motocicleta	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR556018	2011	PRETA	Circulação	R\$ 1.100,00
220	AUD8638	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR767979	2011	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.200,00
221	AUG1750	Automóvel	FIAT/STILO	9BD19240T33012362	2003	PRETA	Circulação	R\$ 3.300,00
222	AUI2658	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR740161	2011	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
223	AVB3899	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650CR513768	2011	PRETA	Circulação	R\$ 1.150,00
224	AWN0431	Motocicleta	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR453070	2013	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.200,00
225	AXS2616	Motocicleta	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0010956	2013	PRETA	Circulação	R\$ 1.350,00
226	AXX8H95	Automóvel	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A8E8080537	2013	VERMELHA	Circulação	R\$ 4.800,00
227	AYV8982	Motoneta	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420ER028909	2014	PRETA	Circulação	R\$ 450,00
228	AZN4261	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR112565 JC41E1F112565	2015	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.450,00
229	BBG3397	Motocicleta	HONDA/CB 250F TWISTER	9C2MC4400HR007634	2017	BRANCA	Circulação	R\$ 3.200,00
230	BCN8070	Motocicleta	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR007009	2018	CINZA	Circulação	R\$ 3.300,00
231	BCO1715	Motocicleta	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900JR325720	2018	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.950,00
232	BLP6464	Automóvel	FIAT/TIPO 1.6 IE	ZFA160000R5056518	1994	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.100,00
233	CCC8F13	Automóvel	GM/CORSA GL	9BGSE68XTSC631057	1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 950,00
234	CCZ3020	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08WTTTC692757	1996	CINZA	Circulação	R\$ 500,00
235	CII1534	Automóvel	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	8AWZZZ377VA903729	1997	PRATA	Circulação	R\$ 1.000,00
236	CIM1327	Automóvel	FORD/ESCORT GL	9BFZZZ54ZLB073025	1990	DOURADA	Circulação	R\$ 750,00
237	CXS9033	Automóvel	VW/PARATI 16V	9BWZZZ374YT013515	1999	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.800,00
238	CYX7787	Automóvel	VW/CROSSFOX	9BWBK052X54084926	2005	VERDE	Circulação	R\$ 4.900,00
239	DMF0077	Automóvel	AUDI/A3 1.8T	93UMC28L024004307	2002	PRATA	Circulação	R\$ 4.500,00
240	DQV6777	Automóvel	GM/CELTA 2P SPIRIT	9BGRX08907G107032	2006	PRETA	Circulação	R\$ 2.800,00
241	DRT6495	Automóvel	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	9362AN6A95B024674	2005	PRATA	Circulação	R\$ 1.500,00
242	EQH3275	Camioneta	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	KMHJN81BBAU191558	2009	PRETA	Circulação	R\$ 6.000,00
243	FGZ3E64	Automóvel	HONDA/CITY DX FLEX	93HGM2510DZ124846	2013	PRATA	Circulação	R\$ 3.500,00
244	HQK7F93	Motocicleta	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801NR240884	1992	PRETA	Circulação	R\$ 600,00
245	HTK7789	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R188269	2008	PRETA	Circulação	R\$ 850,00
246	IKO9B13	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R170644	2002	AZUL	Circulação	R\$ 950,00
247	IML3137	Motocicleta	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08605R008806	2005	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.100,00
248	IOE8H39	Automóvel	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206G83352753	2007	BRANCA	Circulação	R\$ 3.800,00
249	JGI3080	Automóvel	GM/ASTRA HATCH 3P	9BGTT08B03B130656	2002	PRATA	Circulação	R\$ 3.300,00
250	JNT5G77	Automóvel	FIAT/PALIO EX	9BD178096W0783704	1998	AZUL	Circulação	R\$ 1.200,00
251	JZL0894	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R506007 JC30E23506007	2002	VERDE	Circulação	R\$ 850,00
252	KDG5396	Automóvel	FIAT/PALIO 16V	9BD178058V0297469 9768873	1997	BRANCA	Circulação	R\$ 1.000,00
253	KFB7439	Caminhão-Trator	M. BENZ/1938 S	9BM6931962B312752	2002	AZUL	Circulação	R\$ 60.000,00
254	KFS0854	Automóvel	IMP/IMP/VW GOLF GL	WVWCG81H3SW492566	1995	VERDE	Circulação	R\$ 2.200,00



255	LNC9954	Automóvel	PEUGEOT/IMP/PEUGEOT9U37ELFYWYP001936 306 PAS B 18	1999	VERDE	Circulação	R\$ 1.000,00
256	LXT7G29	Automóvel	IMP/VW GOLF GL WVVWCG81H5SW483691	1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 800,00
257	LYG3008	Automóvel	VW/GOL I 9BWZZZ377TT155958	1996	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.600,00
258	LYI2A51	Automóvel	GM/VECTRA GLS 9BGJK19BVVB554819	1997	CINZA	Circulação	R\$ 800,00
259	LZF0B10	Automóvel	FIAT/UNO MILLE 9BD14606755588240 IE	1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 450,00
260	MBS7573	Motocicleta	HONDA/CG 125 9C2JC30102R199312 TITAN KS	2002	AZUL	Circulação	R\$ 600,00
261	MCZ4535	Motocicleta	YAMAHA/YBR 9C6KE044050121403 125K	2005	AZUL	Circulação	R\$ 650,00
262	MEM2G73	Automóvel	GM/CELTA 2P 9BGRX08908G244807 SPIRIT	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 3.100,00
263	MNR7559	Automóvel	FORD/ESCORT GLX8AFZZZEFWJ043044 RKDWM97773 16VF	1998	CINZA	Circulação	R\$ 600,00
264	MOM1611	Utilitário	I/LR DISCOVERY3 SALLAAA149A499255 TDV6 SE.	2008	PRETA	Circulação	R\$ 15.000,00
265	NRN1246	Automóvel	FIAT/UNO MILLE 9BD15802AB6569965 ECONOMY	2011	VERMELHA	Circulação	R\$ 3.300,00
266	NRQ0231	Automóvel	FORD/KA FLEX 9BFZK53AXCB368218	2011	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
267	NXZ1294	Automóvel	VW/GOL 1.0 GIV 9BWAA05W7CP094104	2012	PRATA	Circulação	R\$ 4.200,00
268	BPH4155	Automóvel	FORD/VERONA 9BFZZZ54ZLB090360 GLX	1990	PRETA	Circulação sem motor	R\$ 200,00
269	BUF0952	Automóvel	FIAT/UNO 9BD146000S5457822 ELETRONIC	1995	VERMELHA	Circulação sem motor	R\$ 320,00
270	CCP8377	Automóvel	VW/GOL 1000 9BWZZZ30ZSP129493 SP0224317	1995	PRATA	Circulação sem motor	R\$ 450,00
271	LAC0276	Automóvel	FIAT/FIAT TIPO ZFA160000R4893581 9021669 1.6IE	1994	AZUL	Circulação sem motor	R\$ 400,00
272	LZT5219	Automóvel	GM/KADETT GL 9BGKZ08BWBV406404	1997	BRANCA	Circulação sem motor	R\$ 500,00
273	ADM3678	Automóvel	VW/SANTANA 9BWZZZ32ZKP020958 GLS 2000	1989	AZUL	Circulação sem motor	R\$ 450,00
274	AHS7079	Automóvel	FIAT/PALIO ED 9BD178016W0593440 5417624	1998	VERMELHA	Circulação sem motor	R\$ 600,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

Processo nº 08654.007016/2022-84. RDC Eletrônico nº 02/2022 - SRP. Espécie: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Unidades Operacionais e Sedes de Delegacias, a fim de atender as necessidades da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco. Órgão Gerenciador: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, CNPJ 00.394.494/0108-75. Beneficiária/Registrada: G2 Construção e Manutenção Industrial LTDA, CNPJ: 09.145.367/0001-78. Item 09, Construção da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Carpina/PE; Quantidade: 01 unidade; Valor unitário: R\$ 3.524.199,63; Valor total: R\$ 3.524.199,63. Data da assinatura da Ata: 01/11/2022. Validade da Ata: 12 (doze) meses. Vigência: 01/11/2022 à 01/11/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022

Processo nº 08654.007016/2022-84. RDC Eletrônico nº 02/2022 - SRP. Espécie: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Unidades Operacionais e Sedes de Delegacias, a fim de atender as necessidades da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco. Órgão Gerenciador: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, CNPJ 00.394.494/0108-75. Beneficiária/Registrada: Cohesil Engenharia LTDA, CNPJ: 14.949.489/0001-57. Item 04, Construção da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Serra Talhada/PE; Quantidade: 01 unidade; Valor unitário: R\$ 3.608.109,1450; Valor total: R\$3.608.109,1450. Item 05, Construção da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Floresta/PE; Quantidade: 01 unidade; Valor unitário: R\$ 3.608.109,1450; Valor total: R\$3.608.109,1450. Item 07, Construção da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Sertânia/PE; Quantidade: 01 unidade; Valor unitário: R\$ 3.608.109,1450; Valor total: R\$3.608.109,1450. Total Registrado em Ata: R\$ 10.824.327,44. Data da assinatura da Ata: 01/11/2022. Validade da Ata: 12 (doze) meses. Vigência: 01/11/2022 à 01/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200117

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 08658.063319/2021-66.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SP. Contratado: 11.966.640/0001-77 - BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da contratada em função da incorporação da empresa brasil digital telecomunicacoes ltda, cnpj nº 11.966.640/0001-77, pela empresa brfibra telecomunicacoes ltda, cnpj nº 73.972.002/0001-16, formalizada por meio da trigésima sexta alteração de contrato social, devidamente juntada ao processo nº 08658.063319/2021-66.. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.760,00. Data de Assinatura: 03/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2022).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022 - UASG 200109

Nº Processo: 08650.065539/2022-85.
Pregão Nº 27/2021. Contratante: DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.
Contratado: 39.592.941/0001-05 - BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI. Objeto: Aquisição de viaturas especiais, a fim de atender as necessidades da polícia rodoviária federal.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023.
Valor Total: R\$ 1.236.500,00. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200109

Número do Contrato: 42/2021.
Nº Processo: 08650.042027/2021-60.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 42/2021, pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 29/10/2022 a 29/10/2023.. Vigência: 29/10/2022 a 29/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 365.515,92. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200109

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 08650.003714/2018-64.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL. Contratado: 37.063.013/0001-10 - ANDRACON SERVICOS GERAIS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato administrativo nº 09/2019 por 12 meses, ou seja, pelo período compreendido entre 30/01/2022 a 29/01/2023, ou até a conclusão de novo processo licitatório.. Vigência: 30/01/2022 a 29/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.218.013,30. Data de Assinatura: 21/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÕESEDITAL Nº 2/2022/DPC
AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA

N. Processos: 08650.030487/2022-26.
Esta Audiência Pública visa a diligenciar o mercado acerca de aspectos, predominantemente técnicos, para produção de Termo de Referência pertinente a futura aquisição de equipamentos especializados para a atividade de Perícia em Acidentes de Trânsito, mais especificamente para o fornecimento de Scanner 3D, para realizar levantamento de locais de acidentes, além de levantamentos viários. A Audiência Pública será realizada de forma virtual com previsão para realização na data de 17/11/2022, às 10:00h, mediante acesso ao link: <https://meet.google.com/mmn-vfzn-zeo>. O Aviso, o edital e seus Anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, no site <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ap-prf-2022-equipamentos-pericia-acidentes-oude-9h-as-17hs-no-endereco-spo-s/n-lote-5-setor-policial-sul-brasilia-df-cep-70.610-909>.

HALLISON ANDRE DE ARAUJO MELO
Coordenador-Geral de Aquisicoes Nacionais

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 SPRF-MG - UASG200115

A Comissão Permanente de Licitação da SPRF-MG, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SPRF-MG. Processo: 08656.048828/2022-60. Objeto: Contratação de serviços de "TRATADOR DE ANIMAIS", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 015/2022/SPRF-MG. Empresa vencedora do certame homologado a seguir (Empresa - CNPJ: Item/Descrição/Quant./Valor Unit./Valor Total): J2 SERVIÇOS LTDA. - 18.463.024/0001-42: 1/Serviços de Tratador de Animais/ 24 unid./ R\$4.903,27/ R\$117.678,52.

BRUNO SCHNEIDER RASLAN
Superintendente

